

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII -EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 14 de SETEMBRO de 2020 pág. 01-01

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMAS

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 de janeiro de 2019, às 10h:00min, nas Sala dos Conselhos, localizado na Rua José Bitu, 126, Alto Alegre, Sumé/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para manutenção dos programas/projetos e serviços a serem executados em 2019; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para serem executados em 2019.

Sumé/PB, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO
Presidente do CMAS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: prsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA